

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RIO GRANDE DO SUL, COM VISTAS À GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, CONSTITUÍDO PELO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER E PELA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto Rio “P” nº 729 DE 23/07/2018, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.345.851/0001-15, com endereço à Praça da Cruz Vermelha nº 10/12, Térreo, Centro, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu presidente, **MILTON FERNANDO PITHAN**, brasileiro, casado, militar aposentado, identidade nº 1037493598, CPF nº 469.728.970-68, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.223/2016, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2016, com vistas à gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do complexo municipal Albert Schweitzer, constituído pelo Hospital Municipal Albert Schweitzer e pela Coordenação de Emergência Regional (CER), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:



I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 007/2016 pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 31/10/2020 a 29/04/2021, nos termos do artigo 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780/90;

II- Estabelecer o Anexo F do Contrato de Gestão – “Cronograma de Desembolso Financeiro”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 6 (seis) meses, a partir de 31/10/2020 a 29/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, especificados nos Anexos Técnicos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no “Anexo F – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” que dele é parte integrante, totalizando, proporcionalmente, para o período de 6 (seis) meses o valor de **R\$ 91.102.386,30 (Noventa e um milhões, cento e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, sendo R\$ 78.852.120,66 (Setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e sessenta e seis centavos) referente ao Hospital Municipal Albert Schweitzer e R\$ 12.250.265,64 (Doze milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao CER.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 1889.10.302.0306.2009, Natureza(s) de Despesa nº(s) 3.3.50.39.50 e 3.3.50.39.02, tendo sido emitida a(s) Nota(s) de Empenho nº 79/2020, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e 80/2020, no valor total de R\$ 1.009.258,65 (um milhão, nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído Chamamento Público ou Termo de Convênio com a Empresa Pública, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratante.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.



CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 007/2016 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.




MILTON FERNANDO PITHAN
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RIO GRANDE DO SUL



ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1) 

Fernando Rocha Santos
Assessor
SUBHUE
Matricula: 11/218.437-2

2) 

Elaine Brasil Centenário de Menezes
Assessoria do Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 60/301.297-8

ANEXO TÉCNICO F DO CONTRATO DE GESTÃO

Cronograma Hospital Albert Schweitzer		31/10/20 a 30/11/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	01/04/21 a 29/04/21	Total do Contrato 06 meses
Metas físicas	Valores unitários							
HIM ALBERT SCHWEITZER								
A) APOIO À GESTÃO		R\$ 483.537,60	R\$ 483.537,60	R\$ 483.537,60	R\$ 483.537,60	R\$ 483.537,60	R\$ 467.419,68	R\$ 2.901.225,60
A1)	APOIO À GESTÃO DA RUE/US	R\$ 115.128,00	R\$ 115.128,00	R\$ 115.128,00	R\$ 115.128,00	R\$ 115.128,00	R\$ 111.290,40	R\$ 690.768,00
A2)	APOIO À GESTÃO DO HOSPITAL	R\$ 368.409,60	R\$ 368.409,60	R\$ 368.409,60	R\$ 368.409,60	R\$ 368.409,60	R\$ 356.129,28	R\$ 2.210.457,60
B) EQUIPE DE DIREÇÃO DA UNIDADE		R\$ 139.322,89	R\$ 139.322,89	R\$ 139.322,89	R\$ 139.322,89	R\$ 139.322,89	R\$ 134.678,79	R\$ 835.937,34
B1)	RH DIREÇÃO DA UNIDADE	R\$ 131.873,60	R\$ 131.873,60	R\$ 131.873,60	R\$ 131.873,60	R\$ 131.873,60	R\$ 127.477,81	R\$ 791.241,60
B2)	CONTRATO E CONSUMO	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.200,98	R\$ 44.695,74
C) EQUIPE DE COORDENAÇÃO DA UTI ADULTO		R\$ 75.987,42	R\$ 75.987,42	R\$ 75.987,42	R\$ 75.987,42	R\$ 75.987,42	R\$ 73.454,51	R\$ 455.924,52
C1)	RH - EQUIPE DA UTI ADULTO	R\$ 68.538,13	R\$ 68.538,13	R\$ 68.538,13	R\$ 68.538,13	R\$ 68.538,13	R\$ 66.253,53	R\$ 411.228,78
C2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.200,98	R\$ 44.695,74
D) EQUIPE DA UTI ADULTO		R\$ 2.561.186,27	R\$ 2.561.186,27	R\$ 2.561.186,27	R\$ 2.561.186,27	R\$ 2.561.186,27	R\$ 2.475.813,39	R\$ 15.367.117,62
D1)	RH - EQUIPE DA UTI ADULTO	R\$ 1.853.503,57	R\$ 1.853.503,57	R\$ 1.853.503,57	R\$ 1.853.503,57	R\$ 1.853.503,57	R\$ 1.791.720,12	R\$ 11.121.021,42
D2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 707.682,70	R\$ 707.682,70	R\$ 707.682,70	R\$ 707.682,70	R\$ 707.682,70	R\$ 684.093,28	R\$ 4.246.096,20
E) EQUIPE DE COORDENAÇÃO DA UTI NEONATAL		R\$ 119.755,29	R\$ 119.755,29	R\$ 119.755,29	R\$ 119.755,29	R\$ 119.755,29	R\$ 115.763,45	R\$ 718.531,74
E1)	RH - EQUIPE DA UTI NEONATAL	R\$ 112.306,00	R\$ 112.306,00	R\$ 112.306,00	R\$ 112.306,00	R\$ 112.306,00	R\$ 108.562,47	R\$ 673.836,00
E2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.200,98	R\$ 44.695,74
F) EQUIPE DA UTI NEONATAL		R\$ 1.243.953,36	R\$ 1.243.953,36	R\$ 1.243.953,36	R\$ 1.243.953,36	R\$ 1.243.953,36	R\$ 1.202.488,25	R\$ 7.463.720,16
F1)	RH - EQUIPE DA UTI NEONATAL	R\$ 685.256,49	R\$ 685.256,49	R\$ 685.256,49	R\$ 685.256,49	R\$ 685.256,49	R\$ 662.414,61	R\$ 4.111.538,94
F2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 540.073,64	R\$ 3.352.181,22
G) EQUIPE DA MATERNIDADE		R\$ 1.047.400,44	R\$ 1.047.400,44	R\$ 1.047.400,44	R\$ 1.047.400,44	R\$ 1.047.400,44	R\$ 1.012.487,09	R\$ 6.284.402,64
G1)	RH - EQUIPE DA MATERNIDADE	R\$ 488.703,57	R\$ 488.703,57	R\$ 488.703,57	R\$ 488.703,57	R\$ 488.703,57	R\$ 472.413,45	R\$ 2.932.221,42
G2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 540.073,64	R\$ 3.352.181,22
H) CENTRO OBSTÉTRICO		R\$ 1.142.959,25	R\$ 1.142.959,25	R\$ 1.142.959,25	R\$ 1.142.959,25	R\$ 1.142.959,25	R\$ 1.104.860,61	R\$ 6.857.755,50
H1)	RH - EQUIPE DO CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 584.262,38	R\$ 584.262,38	R\$ 584.262,38	R\$ 584.262,38	R\$ 584.262,38	R\$ 564.786,97	R\$ 3.505.574,28
H2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 540.073,64	R\$ 3.352.181,22
I) ACOLHIMENTO MATERNIDADE		R\$ 253.633,37	R\$ 253.633,37	R\$ 253.633,37	R\$ 253.633,37	R\$ 253.633,37	R\$ 245.178,92	R\$ 1.521.800,22
I1)	RH - EQUIPE DO ACOLHIMENTO DA MATERNIDADE	R\$ 246.184,08	R\$ 246.184,08	R\$ 246.184,08	R\$ 246.184,08	R\$ 246.184,08	R\$ 237.977,94	R\$ 1.477.104,48
I2)	CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.449,29	R\$ 7.200,98	R\$ 44.695,74

J) EQUIPE LEITOS CLINICOS		R\$ 1.868.801,04	R\$ 1.931.094,41	R\$ 1.868.801,04	R\$ 1.868.801,04	R\$ 1.868.801,04	R\$ 1.806.507,67	R\$ 11.212.806,24
J1) RH - EQUIPE DE LEITOS CLINICOS	140 leitos	R\$ 1.310.104,17	R\$ 1.353.774,31	R\$ 1.310.104,17	R\$ 1.310.104,17	R\$ 1.310.104,17	R\$ 1.266.434,03	R\$ 7.860.625,02
J2) CONTRATO DE CONSUMO		R\$ 558.696,87	R\$ 577.320,10	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 540.073,64	R\$ 3.352.181,22
K) EQUIPE LEITOS CIRURGICOS		R\$ 2.870.666,57	R\$ 2.966.355,46	R\$ 2.870.666,57	R\$ 2.870.666,57	R\$ 2.870.666,57	R\$ 2.774.977,68	R\$ 17.223.989,42
K1) RH - EQUIPE DE LEITOS CIRURGICOS	100 leitos	R\$ 2.311.969,70	R\$ 2.389.035,36	R\$ 2.311.969,70	R\$ 2.311.969,70	R\$ 2.311.969,70	R\$ 2.234.904,04	R\$ 13.871.818,20
K2) CONTRATO DE CONSUMO		R\$ 558.696,87	R\$ 577.320,10	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 558.696,87	R\$ 540.073,64	R\$ 3.352.181,22
L) EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE RADIOLOGIA		R\$ 12.681,93	R\$ 13.104,66	R\$ 12.681,93	R\$ 12.681,93	R\$ 12.681,93	R\$ 12.259,20	R\$ 76.091,58
L1) RH - EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE RADIOLOGIA	1 Equipe de Coordenação	R\$ 4.913,27	R\$ 5.077,05	R\$ 4.913,27	R\$ 4.913,27	R\$ 4.913,27	R\$ 4.749,49	R\$ 29.479,62
L2) CONTRATO DE CONSUMO		R\$ 6.994,64	R\$ 7.227,79	R\$ 6.994,64	R\$ 6.994,64	R\$ 6.994,64	R\$ 6.761,49	R\$ 41.967,84
M) EQUIPE DE RADIOLOGIA		R\$ 273.611,83	R\$ 282.732,22	R\$ 273.611,83	R\$ 273.611,83	R\$ 273.611,83	R\$ 264.491,44	R\$ 1.641.670,98
M1) RH - EQUIPE DE RADIOLOGIA	1 Equipe de Radiologia	R\$ 203.665,43	R\$ 210.454,28	R\$ 203.665,43	R\$ 203.665,43	R\$ 203.665,43	R\$ 196.876,58	R\$ 1.221.992,58
M2) CONTRATO DE CONSUMO		R\$ 69.946,40	R\$ 72.277,95	R\$ 69.946,40	R\$ 69.946,40	R\$ 69.946,40	R\$ 67.614,85	R\$ 419.678,40
N) EQUIPE DA FARMÁCIA		R\$ 264.320,94	R\$ 273.131,64	R\$ 264.320,94	R\$ 264.320,94	R\$ 264.320,94	R\$ 255.510,24	R\$ 1.585.925,64
N1) RH - EQUIPE DA FARMÁCIA	1 Equipe de Farmácia	R\$ 189.828,02	R\$ 196.155,62	R\$ 189.828,02	R\$ 189.828,02	R\$ 189.828,02	R\$ 183.500,42	R\$ 1.138.968,12
N2) CONTRATO DE CONSUMO		R\$ 74.492,92	R\$ 76.976,02	R\$ 74.492,92	R\$ 74.492,92	R\$ 74.492,92	R\$ 72.009,82	R\$ 446.957,52
N) EQUIPE DO AMBULATÓRIO MÉDICO		R\$ 380.418,64	R\$ 393.099,26	R\$ 380.418,64	R\$ 380.418,64	R\$ 380.418,64	R\$ 367.738,02	R\$ 2.282.511,84
O1) RH - EQUIPE DO AMBULATÓRIO MÉDICO	1 Equipe de Ambulatório	R\$ 343.172,18	R\$ 354.611,25	R\$ 343.172,18	R\$ 343.172,18	R\$ 343.172,18	R\$ 331.733,11	R\$ 2.059.033,08
O2) CONTRATO DE CONSUMO		R\$ 37.246,46	R\$ 38.488,01	R\$ 37.246,46	R\$ 37.246,46	R\$ 37.246,46	R\$ 36.004,91	R\$ 223.478,76
P) EXAMES		R\$ 403.783,27	R\$ 417.242,71	R\$ 403.783,27	R\$ 403.783,27	R\$ 403.783,27	R\$ 390.323,83	R\$ 2.422.699,62
P1) EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO		R\$ 403.783,27	R\$ 417.242,71	R\$ 403.783,27	R\$ 403.783,27	R\$ 403.783,27	R\$ 390.323,83	R\$ 2.422.699,62
Q) ADAPTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q1) INVESTIMENT, ADAPTAÇÃO E MAT. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
S) SUBTOTAL PARTE FIXA		R\$ 13.142.020,11	R\$ 13.580.087,45	R\$ 13.142.020,11	R\$ 13.142.020,11	R\$ 13.142.020,11	R\$ 12.703.952,77	R\$ 78.852.120,66



Cronograma CER Realengo (Albert Schweitzer)

	31/10/20 a 30/11/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	01/04/21 a 29/04/21	Total do Contrato 06 meses
CER REALENGO (Albert Schweitzer)							
A) APOIO À GESTÃO							
A1) APOIO À GESTÃO DA RUE/ISUS	R\$ 52.508,40	R\$ 52.508,40	R\$ 52.508,40	R\$ 52.508,40	R\$ 52.508,40	R\$ 50.758,12	R\$ 315.050,40
A2) APOIO À GESTÃO DO HOSPITAL	R\$ 12.502,00	R\$ 12.502,00	R\$ 12.502,00	R\$ 12.502,00	R\$ 12.502,00	R\$ 12.085,27	R\$ 75.012,00
B) EQUIPE DE DIREÇÃO DA UNIDADE							
B1) RH DIREÇÃO DA UNIDADE	R\$ 41.339,95	R\$ 40.006,40	R\$ 40.006,40	R\$ 40.006,40	R\$ 40.006,40	R\$ 38.672,85	R\$ 240.038,40
B2) CONTRATO E CONSUMO	R\$ 85.893,97	R\$ 83.123,20	R\$ 83.123,20	R\$ 83.123,20	R\$ 83.123,20	R\$ 80.352,43	R\$ 498.739,20
C) EQUIPE DE COORDENAÇÃO DA SALA AMARELA / VERMELHA							
C1) RH - EQUIPE DA SALA AMARELA E VERMELHA	R\$ 55.072,16	R\$ 55.072,16	R\$ 55.072,16	R\$ 55.072,16	R\$ 55.072,16	R\$ 53.236,42	R\$ 330.432,96
C2) CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 27.116,01	R\$ 168.306,24
D) EQUIPE DA SALA AMARELA E VERMELHA							
D1) RH - EQUIPE DA SALA AMARELA E VERMELHA	R\$ 69.951,66	R\$ 69.951,66	R\$ 69.951,66	R\$ 69.951,66	R\$ 69.951,66	R\$ 67.619,94	R\$ 419.709,96
D2) CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 41.900,62	R\$ 41.900,62	R\$ 41.900,62	R\$ 41.900,62	R\$ 41.900,62	R\$ 40.503,93	R\$ 251.403,72
E) EQUIPE MÉDICA DE APOIO							
E1) RH - EQUIPE DE ESPECIALISTAS	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 28.051,04	R\$ 27.116,01	R\$ 168.306,24
E2) CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 604.112,86	R\$ 604.112,86	R\$ 604.112,86	R\$ 604.112,86	R\$ 604.112,86	R\$ 583.975,76	R\$ 3.624.677,16
F) EQUIPE DA SALA DE MEDICAÇÃO							
F1) RH - EQUIPE DA SALA DE MEDICAÇÃO	R\$ 379.704,58	R\$ 379.704,58	R\$ 379.704,58	R\$ 379.704,58	R\$ 379.704,58	R\$ 367.047,76	R\$ 2.278.227,48
F2) CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 224.408,28	R\$ 224.408,28	R\$ 224.408,28	R\$ 224.408,28	R\$ 224.408,28	R\$ 216.928,00	R\$ 1.346.449,68
G) EQUIPE DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO							
G1) RH - EQUIPE DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	R\$ 789.069,23	R\$ 789.069,23	R\$ 789.069,23	R\$ 789.069,23	R\$ 789.069,23	R\$ 738.161,53	R\$ 4.581.692,28
G2) CONTRATO DE CONSUMO	R\$ 332.312,25	R\$ 332.312,25	R\$ 332.312,25	R\$ 332.312,25	R\$ 332.312,25	R\$ 310.872,75	R\$ 1.929.555,00
H) SUBTOTAL PARTE FIXA							
	R\$ 2.109.767,97	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 1.973.653,91	R\$ 12.250.265,64
TOTAL CER HMAS							
	R\$ 2.109.767,97	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 1.973.653,91	R\$ 12.250.265,64

CER Realengo e HM Albert Schweitzer - Resumo do Cronograma

	31/10/20 a 30/11/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	01/04/21 a 29/04/21	Total do Contrato 06 meses
CER	R\$ 2.109.767,97	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 2.041.710,94	R\$ 1.973.653,91	R\$ 12.250.265,64
Hospital	R\$ 13.580.087,45	R\$ 13.142.020,11	R\$ 13.142.020,11	R\$ 13.142.020,11	R\$ 13.142.020,11	R\$ 12.703.952,77	R\$ 78.852.120,66
Total	R\$ 15.689.855,42	R\$ 15.183.731,05	R\$ 15.183.731,05	R\$ 15.183.731,05	R\$ 15.183.731,05	R\$ 14.677.606,68	R\$ 91.102.386,30